ARQUIVADO EM:
2/1/09/17
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

**Estado do Rio Grande do Norte**

## Câmara Municipal de Caicó

# PROJETO DE LEI
## Nº 106/2017

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR(A)/PROPONENTE:** VEREADOR FRANKSLÂNEO DIOGO DA SILVA.

**DATA:** 02/08/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR DIOGO SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 106 /2017

**PROTOCOLO**
RECEBIDO
Em 02 / 08 / 2017
Às 10:11 horas
Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antônio Carlos Gomes(Cazinho)** a Artéria Projetada ABV - 003, com Código de Logradouro nº 01059-6, situada no Bairro Walfredo Gurgel, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de Agosto de 2017.

**Diogo Silva**
Vereador

**Julgado objeto de deliberação**
Em unanimidade.
Encaminhe às Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sr. Gas em 02 / 08 / 2017.
DIOGO SILVA

93

JUSTIFICATIVA: Pessoa a qual contribuiu bastante, para o esporte da nossa cidade.

Diogo Siva
Vereador/PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 106/2017
Autor: Vereador Frankslâneo Diogo da Silva

## PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 106/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de 08 de 2017.

**IVONETE DANTAS**
Presidente

**ERINALDO LINO DOS SANTOS**
Relator

**MARA REJANE SALDANHA DA COSTA**
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

05

**Autógrafo de Lei Nº 091/2017 – CMC**
**Projeto de Lei Nº 106/2017**
Autoria: Frankslâneo Diogo da Silva
Aprovado em 04/09/2017
Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**
Recebido em: 14/09/2017
Daniel de Souza Dantas
CPF: 010.871.974-05
Mat.: 1.112.949
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

**Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:**
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: 20/9/17. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: __/__/__. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 14/9/17. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5002 Data 20/9/17 pelo: (X)Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

**REDAÇÃO FINAL**
**(Conforme redação original)**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua: **ANTÔNIO CARLOS GOMES (CAZINHO),** Artéria Projetada – ABV - 003, com código de logradouro nº 01059-6, localizada no Bairro Walfredo Gurgel, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN,06 de setembro de 2017.

**Odair Alves Diniz**
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 5.002 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua: **ANTÔNIO CARLOS GOMES (CAZINHO),** Artéria Projetada - ABV - 003, com código de logradouro nº 01059-6, localizada no Bairro Walfredo Gurgel, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2017.

***ROBSON DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elaine Cristine Santos
**Código Identificador:**FE009FA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2017. Edição 1606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/